

i) Língua estrangeira, curso básico e curso completo.

3.5. Do resultado final

3.5.1. A divulgação do resultado final será dia 09/01/09 a partir das 13 horas, será afixado no quadro de avisos do hall de entrada do HOL e no dia 12/01/09 será publicado no D.O do Estado.

2.5.2. A nota final será a média ponderada da nota da prova escrita, com peso 09 (nove), e a nota da avaliação do Currículo, peso 01 (um).

4. Normas Gerais:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do cartão de identificação, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2. Após a hora fixada para o início da prova, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de sua realização.

4.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Não será permitido o ingresso do candidato, no local da prova portando telefone celular ou qualquer meio de comunicação.

5. Matrícula:

5.1 Os candidatos classificados para os programas do H.O.L / UEPA, conforme limite de vagas, deverão efetuar matrícula na Divisão de Ensino do Hospital Ophir Loyola no horário de 9h as 17 horas nos períodos abaixo estipulados:

a) primeira chamada: 12/01/08 a 16/01/09.

b) segunda chamada: 17/01/08 a 21/01/09

c) terceira chamada: 22/01/08 a 29/01/09

5.1.2. Documentos necessários a matrícula:

a) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina

b) 2 (duas) fotografias 3x4 atuais.

c) Número de inscrição no INSS

d) Número de conta corrente no BANPARA Ag. 025-0

e) Exame Médico.

f) Assinatura do contrato.

5.2. As vagas em vacância serão preenchidas por candidatos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Classificados para a segunda fase quem obtiver nota igual ou maior que 50% do valor da maior nota obtida no concurso.

5.3. Havendo vagas não preenchidas após a terceira chamada para matrícula, será publicado no dia **26/01/2008** no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso do HOL, chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, para ocupar as vagas de desistências.

5.4. Os candidatos convocados devem apresentar-se até o dia 30/01/2009, no caso do não comparecimento ou desistência haverá nova convocação nominalmente (obedecendo as mesmas normas anteriores), os candidatos imediatamente classificados na sequência aos convocados anteriormente.

5.5. O médico residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica, CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas um Programa de Residência Médica, por período de 1(um) ano, para fins de prestação do Serviço Militar sem direito a renovação.

5.6. O requerimento de que trata o item 5.5 deverá ser formalizado até 10 (dez) dias após a aprovação no processo seletivo.

5.7. O reingresso do Médico Residente (no ano subsequente) se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica - COREME/HOL no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do Programa. O não cumprimento deste parágrafo será interpretado como desistência da vaga reservada.

5.8. O Candidato convocado a ocupar a vaga de desistência, após o início do programa, terá prazo improrrogável de 72 horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la, dando assim continuidade ao programa no dia seguinte à efetivação da matrícula.

5.9. Chamadas de candidatos por vagas de desistência só serão permitidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início do Programa, conforme resolução da CNRM.

6. Início dos Programas:

6.1. Os programas de Residências Médicas, iniciarão no dia 02/02/2009.

6.2. Os Residentes fazem jus a bolsa mensal, estipulada pelo MEC

7. Os casos omissos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do H.O.L. de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

Obs: Caso não haja preenchimento de vagas, até aos 60 (sessenta) dias, será realizado um novo concurso.

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

DIVISÃO DE ENSINO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO/

PROCESSO SELETIVO

Nome: _____

Data: _____

Residência/Curso: _____

Avaliador: _____

Nota Prova: _____ **Nota Currículo:** _____

Nota Final: _____

Número Ordem	●Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária mínima 300h-3M 600h-6M	1 (3M) 1 (6M)	0,6 1,2	1,2		Declaração/ Certificado em papel timbrado da Instituição, assinatura reconhecida.
02	●Media de aprovação final do curso de graduação em medicina	1	1 - 6 6 - 8 8 - 10	0,3 0,6 1,0		Histórico Escolar do Curso de graduação
03	●Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, assinatura reconhecida.
04	●Trabalhos publicados em revistas da área de saúde.	2	0,8	1,6		Xerox do artigo e referência da revista na qual foi publicado.
05	●Monitorias com duração de 03 meses, ou participação no colegiado de curso	2	0,5	1,0		Declaração em papel timbrado do órgão
06	●Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2	0,6	1,2		Certificado de apresentação do trabalho no evento
07	●Participação em eventos científicos	8	0,1	0,8		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
08	●Participação em projetos de extensão, ou pesquisa extracurricular	2	0,6	1,2		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição
09	●Língua estrangeira: Curso básico Curso completo	2	0,4 0,6	1,0		Certificado/ Declaração com timbre da Instituição
	●TOTAL			10,0		

OBS:

1 - O currículo terá valor máximo 10 pt.

2 - Não serão considerados para fins de pontuação:

●Os documentos que não atenderem as normas acima;

●Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada “Atividade Exercida”

●Os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em cópias, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, os documentos originais.

Assinatura do Avaliador _____ Assinatura do Supervisor _____

PORTARIA Nº 962/2008-GAB/DG/HOL,16/10/2008

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 272 MS/SVS, de 08/04/1998.

RESOLVE:

I- DESIGNAR para compor a Equipe Multidisciplinar da Terapia

Nutricional Enteral e Parenteral deste hospital, os seguintes servidores:

Nutricionistas:

-Aline Sarmento Gobitsch

-Ana Claudia Ferreira de Valle

-Daiany do Socorro Mendes Pires

-Herlen Souza Nascimento

-Maria Denise Barbalho Macklouf Carvalho

-Misael Gonçalves de Oliveira

-Nayara Cristina Leitão Mendonça Pereira

-Thais de Oliveira Carvalho Granado Santos

-Vera Lúcia Cardoso Fontenelle

-Walkiria de Moraes Silva

-Zenaide Silva Silveira

Farmacêuticos:

-Celso da Silva Mascarenhas

-Renata Cristina Vale dos Santos

-Adilson Santos Ferreira

-Rosinete Pinheiro Moreira

Enfermeiros:

-Maria Josiane Corrêa Cardoso

-Maria Lina Rodrigues Pantoja

-Luciene Barbosa da Silva

Fonoaudiologo:

-Amanda Amador Sampaio

II- Permanecer em vigor os demais termos da Portaria nº 335/2006-GAB/DG/HOL de 03/08/2006.

PORTARIA Nº 958/2008-GAB/DG/HOL,15/10/2008

DISTRATAR a pedido, a contar de 08.10.2008, o Contrato Administrativo da servidora MILENA DA SILVA NUNES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 54187626/1, lotada na Divisão de Anatomia, Patologia e Citologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 – Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

MILENA DA SILVA NUNES

MATRÍCULA: 54187626/1

DATA DO DISTRATO: 08/10/08

ORDENAR DE DESPESAS: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral do HOL

PORTARIA Nº 961/2008-GAB/DG/HOL,16/10/2008

I- TORNAR SEM EFEITO a partir de 01.10.2008, o item I da Portaria nº 111/2008-GAB/DG/HOL, de 13/02/2008, que Designa para compor a Comissão Multidisciplinar para o acompanhamento dos serviços de Nutrição Enteral e Parenteral deste Hospital.

II- Permanecendo em vigor os demais termos da mencionada Portaria.

PORTARIA Nº 1015/2008-GAB/DG/HOL,31/10/2008

CONSIDERANDO, as férias regulamentares, no período de 03 a 17/11/2008 do Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Diretor Geral, matrícula nº 3152929/2, deste Hospital.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO, Diretor Clínico, matrícula nº 3259579/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pelo expediente da supramencionada Diretoria, durante a ausência do titular, sem ônus para instituição.

Belém, 04 de novembro de 2008

Dr. JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO

Diretor Geral do HOL, em exercício

PORTARIA Nº 1000/2008-GAB/DG/HOL,24/10/2008

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral ao servidor GEORGE MACHADO DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 57201039/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotado na Divisão de Controle e Movimentação de Pessoal, a partir de 01.10.2008, de acordo com a Legislação Vigente sendo o percentual de 70% sob o salário base.

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária 2008: Processo: 333.134/2008 - MAESTRO ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, Contrato Adminstrativo nº 062/2008,Objeto:Criação e Organização de Coral com os funcionários do HOL.Dotação Orçamentária 2008: 0269.10.121.1253.4954.3390.36

Belém, 05 de novembro de 2008.

João de Deus Reis da Silva-Diretor Geral/HOL